

**CARLOS FRANCISCO BEZERRA DA ROCHA BANDEIRA LINS**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO**

**INGRESSO MPSP: 03/11/1970 E SAÍDA 24/03/2001**

**APMP: Como foi a sua entrada no Ministério Público.**

Eu entrei no Ministério Público em 1970 – o concurso que terminou em outubro de 1970-nossa posse foi em 03 de novembro de 1970. Foi um concurso marcante porque só passaram dezenove candidatos, o que motivou a imprensa a criticar a falta de qualidade dos cursos jurídicos, já aquela época, porque mais de mil candidatos só haviam passados dezenove. É certo que a banca, a meu ver, foi rigorosa de mais, talvez porque dentre os candidatos estivesse o doutor José Celso de Mello Filho, que se destacava muito dos outros com vasta cultura jurídica, já aquela altura, que o levou diretamente do MPSP para o STF. Quase que ele foi para o Supremo sendo simples promotor, porque ele era um dos que, como eu, então, recusou a promoção a procurador. Às vésperas da ida para o STF é que ele, atendendo aos pedidos dos colegas procuradores, aceitou ser procurador de Justiça para ir para o Supremo.

**APMP: Já no MPSP o senhor foi para qual Comarca?**

Eu fui substituto em Franca, aliás, fui talvez, o único ingênuo que achava que era obrigatório que o promotor substituto morasse na sede da circunscrição, por isso me mudei com a família, aquela altura eu já era casado, já tinha dois filhos. Embora eu tenha ingressado, estava completando vinte e quatro anos, eu tinha casado indo do segundo para o terceiro ano da faculdade, aos vinte anos, tive dois filhos, que hoje são promotores de Justiça, o mais velho é procurador de Justiça. No Ministério Público eu vim a ter a minha terceira filha, quando estava indo para São Luiz do Paraitinga, que foi a minha primeira Comarca, de primeira entrância.

## **APMP: Se recorda de alguma história desta época?**

No exame oral que havia um dos examinadores sabendo que eu tinha sempre estudado em colégios católicos e que tinha feito a Universidade Católica, por opção minha, não quis ir para a Universidade de São Paulo, porque eu achava comprometida com o regime militar, o examinador doutor Werner Rodrigues Nogueira me perguntou se eu sendo católico se favoreceria católicos em uma ação em que algum outro católico tivesse interesse. Eu respondi que de forma alguma, de que o meu receio era ser mais rigoroso com alguém que professasse a minha crença do que com outro que não a professasse. Pouco tempo depois eu tive oportunidade de por isso em prática. Quando eu fui promotor em Aparecida havia uma ação da Arquidiocese que queria que fosse reconhecida a imunidade tributária sobre todos os bens da igreja, em Aparecida que era uma parte importante da cidade, metade de Aparecida pertence à igreja. Eu sustentei no mandado de segurança que a imunidade era exclusivamente em relação a templo: e demonstrei, com base no código do direito canônico, que templo é um local sagrado, que Deus é cultuado que não pode ser estendido este conceito a outros bens da igreja sob pena de estar reconhecendo que a igreja esta praticando simonía, porque havia lojas comerciais que estavam envolvidas neste mandado de segurança, a igreja era proprietária de estabelecimentos comerciais. O meu parecer tinha uma fundação bastante apurada. Ao ponto que o Cardeal, sabendo do teor do parecer, desistiu da proposta. Para mim foi uma alegria, porque no parecer eu citava o padre Vieira dizendo que ao final dos meus argumentos eu esperava que não houvesse coração tão duro que dessem as mãos e ficassem convencidos.

**APMP: Falando das Comarcas: quais foram às dificuldades que o senhor encontrou na época?**

Bem, eu nasci em São Paulo e sempre tinha vivido em SP, a mudança para Franca, mais de 400 km, só com a mulher e dois filhos pequenos, foi um impacto muito grande. Aquela altura, em 1970, havia comarcas as quais só se chegava por estrada de terra.

**APMP: Foram muitas alegrias e muitas amizades?**

Foram sem dúvida: com juízes e promotores. Há um fato curioso na minha comarca de primeira entrância, em São Luiz do Paraitinga. Eu tinha acabado de me tornar pai pela terceira vez e a minha mulher não se mudou para São Luiz do Paraitinga, e eu passava a semana no fórum, porque o único hotel da comarca era um casarão de 1950, que tinham uns tapumes de Eucatex, que iam até a metade da altura do cômodo, separando um quarto do outro, se pusesse uma cadeira e subisse nela você veria o outro lado. Eu levei uma cama de campana e dormia na sala secreta do júri do fórum da cidade. E ai chegou um juiz novo para a comarca, que não era muito jovem, doutor Evaldo Fernandes Araujo, e disse que queria mudar imediatamente. Eu fiquei constrangido de opor qualquer objeção a este projeto dele e não falei anda. De fato quando eu cheguei à outra semana ele tinha alugado a sede de uma fazenda, muito próximo ao centro urbano, ele que vinha de Santos. Ele se mudou para esta sede de fazenda. No fim de semana eu voltei para a minha família. Quando eu cheguei de volta na segunda-feira ele já não estava mais morando naquela sede de fazenda, porque todos os aparelhos eletrodomésticos que ele tinha levado se queimaram por causa da variação de voltagem que havia. Ai ele alugou um desses casarões de 1850, SLP é uma cidade histórica, muito bonita, aliás, terra da doutora Rosa Maria Porrielo de Andrade Nery, essa cidade tem como casas mais bonitas esses

casarões. Num deles na praça, talvez até seja um que ruiu em uma enchente dois anos atrás, onde havia morado o doutor José Geraldo Rodrigues de Alckmin, que foi ministro do Supremo, ele era tio do governador, se instalou em uma dessas casas. E, eu que ficava no fórum, depois de uns dias fui chamado por ele, que era um homem muito sociável, ele me disse: olha Bandeira, você tem que vir aqui em casa porque eu não aguento mais, ninguém na comarca fala comigo. De fato ele sentia que a população tinha tal temor reverencial em relação ao juiz que ninguém falava com ele. E eu passei a ficar durante toda a semana na casa do doutor Evaldo Araujo. Até ser promovido um ano e meio depois.

### **APMP: Como foi a carreira?**

Em Franca eu era substituto e cobria a circunscrição toda. Nos períodos de férias a circunscrição abrangia Pedregulho, Patrocínio Paulista, Nuporanga, Batatais e Altinópolis. Estive em algumas dessas cidades em períodos de férias só para fazer audiência. Em Nuporanga e Pedregulho substitui os titulares durante vários meses porque os titulares estavam em outras comarcas. Na época só havia dois promotores e dois juizes titulares. Depois eu fui titular em São Luiz do Paraitinga e Aparecida. Depois eu fui convocado para trabalhar em numa promotoria civil em Santo André, como titular de Aparecida, segunda entrância. Convocado em Santo André eu fui promovido para uma promotoria de Cubatão, que também tinha dois promotores E voltei para Santo André. De Santo Andre vim para São Paulo, onde depois de girar por alguns fóruns regionais (varas distritais) fui fixado primeiro em Massas Falidas (hoje promotores de falências), depois em Ausentes e Incapazes, essa atribuição de defensor dos ausentes hoje não é exercida pelos promotores do MP, mas a de incapazes é exercida por titulares de cargo de promotoria civil; designado ainda para esta função eu fui fixado numa vara que nunca se instalou o foro regional de Indianópolis, eu continuava na promotoria de ausentes e incapazes. Até que no final de 1981 eu fui para a promotoria de fundações, onde fiquei até 1998.

## **APMP: Como foi a sua experiência nas fundações?**

Eu gostei muito porque hoje o conhecimento vai se tornando muito específico: se conhece cada vez mais de cada vez menos. Enquanto que a curadoria de fundações propiciava o trato com pessoas de formações muito diferenciadas: havia fundações dedicadas a pesquisas, a hospitais, dedicadas ao ensino, na área de comunicações como a TV Cultura, Gazeta, enfim, fundações ligadas às artes, hoje eu sou membro do conselho da Fundação Bienal de SP e da Fundação Cásper Libero, que é titular da marca Gazeta. Então, essa pluralidade de objetivo das fundações reclamava do promotor um conhecimento mais amplo do mundo, não exclusivamente o conhecimento processual. Até porque o processo no Brasil é muito lento, de modo que é desanimador. Como curador de incapazes eu via um processo, me manifestava nele, às vezes com entusiasmo, e raramente via o desfecho daquela ação. Passei lá mais de cinco anos, para saber como as ações terminaram, eu ano depois voltei a vários cartórios para ver como aquelas ações em que eu tinha empenhado mais tinham sido decididas. Enquanto que na curadoria de fundações, numa tarde, numa conversa, o promotor pode beneficiar um número imenso de pessoas sugerindo uma finalidade para alguém queira instituir uma fundação e não saiba como. Além disso, a curadoria de fundações tem uma peculiaridade que nunca ninguém notou ou pelo menos nunca ninguém escreveu a respeito: antes de haver a lei da ação civil pública o MP já era o titular de uma ação que precisa ser reconhecida como sendo uma ação civil pública, porque o promotor de fundações, na hora em que intenta uma ação contra o dirigente de uma fundação pretendendo alterar um dispositivo estatutário ou querendo impedir a eleição de alguém para o conselho da diretoria de uma fundação, esta, na verdade, propondo uma ação civil pública. E o MP já era o detentor deste direito de ação, desde o código de 1916, do código civil do Clóvis Bevilacqua, quando a ação civil pública é muito mais recente. Eu já estava nos anos finais da

minha passagem pela curadoria de fundações quando foi regulada a ação civil pública. Então, a curadoria de fundações é pioneira no MP nesta atividade de velar por interesses difusos, interesses individuais homogêneos, isso torna o promotor de fundações aproximado à tarefa de um promotor de urbanismo, habitação, de defesa de patrimônio público, porque, na verdade, o curador de fundações foi o primeiro a ter a titularidade da ação civil pública que ainda não era regulada por lei.

**APMP: Doutor, muitos procuradores e promotores foram convidados para trabalhar em governos. Como foi a sua relação com a política naquela época?**

Eu ingressei no MP não escondendo de ninguém, pelo contrário, proclamando serenamente e ao mesmo instante, que eu era contrário ao regime militar que se havia instaurado em 1964. Eu tinha sido contrário a este regime desde antes de ele se instalar, quando já se evidenciava um movimento patrocinado por forças externas ao país que queria assumir o controle da nação. Eu nunca escondi a minha contrariedade com esse regime e sempre defendi a volta do país em ao regime democrático. Eu sustentei isso, inclusive, em uma reunião de grupo de estudos em que estava presente o Procurador-Geral da República que era um preposto do regime militar. Fiquei até quase que na iminência de sofrer punição pela minha manifestação, talvez tenha sido a primeira de alguém do MP pedindo a volta da democracia ao país. Depois disso, propus contra a Televisão Padre Anchieta uma ação para que ela cessasse uma programação que tinha um claro intuito de fazer propaganda política do governador Paulo Maluf. Por isso, nessa ação contra a Fundação Padre Anchieta eu sofri uma série grande de ameaças que eu nunca revelei nem a família, nem disse a ninguém no MP, mas sofri essas ameaças. Quando houve a eleição de 1982 e o governador Montoro foi eleito, houve no MP que cargo eu iria ocupar, porque este episódio da Fundação Padre Anchieta teve uma grande repercussão na imprensa, os jornais passaram dias e

dias noticiando que havia ação contra o mau uso do jornalismo da TV Cultura, e alguém no MP me perguntou o que eu seria no governo Montoro, eu respondi que seria curador de fundações. De modo que, até por conta disso, mais também porque eu gostava muito do que fazia, eu assumi comigo mesmo o compromisso de não sair da curadoria de fundações para exercer cargo público nenhum, houve convite, algumas sondagens, mas eu não sai.

**APMP: O senhor falava em democracia. Veio 1988, a Constituição Federal, como foi para o senhor?**

Eu costumo dizer que a CF eu costumo dizer que ela é mais que uma constituição ônibus ela é uma constituição trem, em que coube tudo o que cada deputado queria. Há regras que são programáticas, mas de execução muito difícil. Na verdade, o regime democrático, pelo menos a meu ver, é um regime com o qual, é mais ou menos o que disse o poeta a respeito da felicidade: “Esta onde nós há pomos e nunca pomos onde nós estamos”. Pela minha natureza eu sou um tanto insaciável quanto algumas coisas; e há frustrações em relação à democracia: parecia que tudo estava ao alcance de nossas mãos e que o país se tornaria um país justo e próspero muito facilmente em 1988, mas a gente vê que passam os anos e apesar de tudo que se vem dizendo nestes últimos tempos, já se vê hoje que ainda há uma grande distancia entre o que nos somos e o que nos sonhamos ser.

**APMP: Os anos foram se passando, com o tempo a aproximação da aposentadoria. Como foi este momento?**

Eu passei cinco anos a mais do que o necessário, porque eu completei o tempo necessário para a aposentadoria, ainda antes de 1998 quando houve a primeira reforma da previdência, eu já tinha direito adquirido a aposentadoria, já tinha adquirido este direito em 1995, e até antes, se contassem as férias não gozadas. Não que houvesse alguma vantagem patrimonial na época, não, não via a

coisa por este aspecto, mas porque me satisfazia exercer a função, continuei mais tempo do que o necessário e trabalhei até 2001. Desde 1995 que eu falava na possibilidade de me aposentar, mas sempre fui protelando. Fui a procurador em 1998 as vésperas da edição da primeira reforma da previdência. Talvez se eu não tivesse ido a procurador eu tivesse continuado mais tempo. Acho que a gente não deve se arrepender, a meu ver: a tempo de plantar e tempo de colher, o meu tempo passou e é preciso dar lugar aos mais novos.